

Comitiva do Paraguai visita o Sul de Minas e fortalece parcerias no agronegócio

Entre os dias 2 e 4 de dezembro, o Sul de Minas recebeu a visita de uma comitiva oficial do Paraguai, formada pelos deputados nacionais Héctor Figueredo, Jorge Sebastián Barressi, Christian Brunaga e David Manuel Jara, além do cônsul honorário do Paraguai em Minas Gerais, Dr. João Juvenal de Souza Mello, acompanhado de sua esposa, Edilaine da Silva de Oliveira Mello.

A agenda marca mais um capítulo do intercâmbio iniciado após a viagem de cafeicultores mineiros ao Paraguai, realizada no mês passado. Durante a permanência no Brasil, os representantes paraguaios foram recebidos na Prefeitura de Monte Belo, visitaram a



(FOTOS: A FOLHA REGIONAL)

Associação dos Cafeicultores de Monte Belo (APCEMB) e passaram por propriedades rurais em Muzambinho, Cabo Verde e São Sebastião do Paraíso, conhecendo de perto tecnologias, processos e modelos de gestão adotados no maior cinturão cafeeiro do país.

O presidente da APCEMB, Tadeu Seccalini, destacou a importância do diálogo entre os dois países.

“Essa aproximação

abre portas para novos mercados, troca de conhecimento e fortalecimento do nosso setor. É uma oportunidade de mostrar a força do café do Sul de Minas e, ao mesmo tempo, aprender com a realidade agrícola paraguaia.”, afirmou.

Para o prefeito de Monte Belo, Klebinho, a visita reforça o papel da região como referência no agronegócio brasileiro.

“Receber uma comitiva internacional demonstra que nosso

trabalho tem alcance e reconhecimento. Monte Belo está de portas abertas para iniciativas que tragam desenvolvimento, inovação e novas parcerias para os nossos produtores.”, destacou o prefeito.

O intercâmbio Brasil-Paraguai, iniciado há poucos meses, já apresenta efeitos práticos. A troca de experiências e a abertura de novas frentes de cooperação têm impulsionado negociações diretas entre



produtores, empresas e municípios envolvidos, consolidando a economia local.

As visitas têm gerado resultados concretos, com novos negócios em andamento e perspectivas de expansão comercial para o Sul de Minas como polo estratégico de desenvolvimento agrícola e internacionalização do café, explica Otávio Goulart, assessor do deputado estadual Antônio Arantes.

EDITAL

CARLOS DE SOUZA NETTO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta cidade de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou do mesmo conhecimento tomarem, cumprindo os dispositivos da Lei 13.105/2015 no seu art. 1.071, Capítulo III do Título V da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), acrescida do artigo 216-A que regula o procedimento de Usucapião Extrajudicial Ordinária , que foi requerido pelo SOLICITANTE:-

Protocolo nº 51853/25 em data de 22 de setembro de 2025, a Senhor ARLINDO RIBEIRO DE ASSIS, brasileiro, agricultor, RG nº M.4.811.468/SSP-MG e CPF nº 637.605.256-87, casado com GIRELCEI APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, agricultora, RG nº MG-14.270.542/SSP-MG e CPF nº 068.465.176-93, residentes e domiciliados no Bairro Fundão dos Cardosos, zona rural, de Cabo Verde MG – CEP nº 37880.000, devidamente constituído, por seu advogado e bastante procurador o Sr.Dr. Francisco Avila da Silva OAB/MG 89.746, buscam a declaração extrajudicial de reconhecimento da aquisição pela usucapião extraordinária do imóvel objeto de: “Uma parte de terras da ordem de 01.65,74 hectares, em pasto, situada no local denominado Fundão dos Cardosos, neste município, tendo as seguintes linhas divisórias: Inicia-se 6380 no vértice EOX-P-6380, de coordenadas (longitude 46°22'31.336", latitude: -21°23'29.363" e Altitude: -859,95 m); Cerca, dest, segue confrontando com FRANCISCO RIBEIRO DE ASSIS NETO, matrícula 4225, com os seguintes azimutes e distâncias 147°34' e 154,99 m até o vértice EOX-P-6381, (longitude 46°22'28.451", Latitude:-21°23'33.616" e Altitude 883,53 m), 147° 43' e 118,57 m até o vértice EOX-P-6382, (longitude: 46°22'26.253", latitude: -21°23'36.875" e Altitude 897,53 m); 146°23' e 39,56 m até o vértice EOX-P-6383 (longitude: -46°22'25.493", latitude: -21°23'37.946" e Altitude 899,39 m); Cerca, dest, segue confrontando com ADRIANO RODINEL DOS ANJOS OLIVEIRA, Matrícula 2722, com os seguintes azimutes e distâncias 215°42' e 56,41 m até o vértice FOX-9-6384, (longitude: -46°22'26.636", latitude 21°23'39.435" e Altitude 902,55 m). Cerca, dest, segue confrontando com GERVASIO FRANCISCO DE PAULA E OUTROS, matrícula 5805, com os seguintes azimutes e distâncias 327°38' e 148,91 m até o vértice EOX-P-6385. (longitude: de 46°22'29.403". Latitude: -21°23' 35,346" e Altitude: 887,83 m); 327°19' C 68,56 m até o vértice EOX-P-6386, (Longitude: 46° 22' 30,688", latitude: -21° 23' 33,470" e Altitude: 878,82 m); 327° 27' e 91,13 m, até o vértice EOX-P-6387, (longitude: 46° 22' 32,405", latitude: -21° 23' 30,982" e Altitude: 865,60 m), 327° 10' C 16,00m até o vértice FOX-P-6388. (Longitude: 46°22'32.706", latitude: -21°23'30,545" e Altitude: 860,11 m); linha ideal dest, segue confrontando com GERVASIO FRANCISCO DE PAULA E OUTROS, matrícula 5805, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°20' e 53,66 m até o vértice EOX-P-6380, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do problema geodésico inverso (Püssant). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas, que estava contida na MATRÍCULA Nº 5805 do ofício do registro de imóveis da Comarca de Cabo Verde/MG. Alega ser possuidor há 17 (dezessete) anos, sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros, turbação, esbulho, e que desconhecem a existência de quaisquer ações civis reais, pessoais ou reipersecutórias ajuizadas em face da SOLICITANTE ou qualquer membro de sua família. de forma mansa, pacífica exclusiva, sem turbação ou moléstia, sem interrupção, com animus domini, do referido imóvel. As impugnações daquelas que se julgarem prejudicados, quanto à posse e domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de (15) quinze dias, contados da última publicação, época em que, não havendo nenhuma contestação, será ultimado o registro do aludido USUCASIÃO. Toda a documentação e o processo ficarão à disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis, para as eventuais consultas. Dado e passado nesta Comarca de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025. Eu-----, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz, digitalizar e o subscrei, dou fé e assino.

Cabo Verde, 03 de Dezembro de 2025

Carlos de Souza Netto
Titular do CRI

EDITAL

CARLOS DE SOUZA NETTO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta cidade de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou do mesmo conhecimento tomarem, cumprindo os dispositivos da Lei 13.105/2015 no seu art. 1.071, Capítulo III do Título V da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), acrescida do artigo 216-A que regula o procedimento de Usucapião Extrajudicial Ordinária , que foi requerido pela SOLICITANTE:- RAFAELA SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF nº 085.250.676-87, e da Cédula de Identidade M 21.449.449 SSP/IMG, residente e domiciliada na Rua Thiago Maior, 156, Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade CEP nº 37880-000 Alega ser a 17 (dezessete) anos é possuidora de “Uma casa residencial, com 89,00m2 de área construída, com as seguintes características: construída de tijolos, coberta com telhas romanas, forrada com laje, com piso de cerâmica, com 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 garagem, sendo que a cozinha e banheiro revestidos de azulejos até 1,20 metros nas paredes, bem como o seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua Thiago Maior; por 10,00 metros nos fundos confrontando com propriedades de Mabel Lima de Souza, matrícula 5303.15,00 m, do lado direito, confrontando com o lote 03 de propriedade de Antônio Maciel Tranches, matrícula 3131; 15,00m, do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 05 de propriedade de Antônio Carlos Viana, matrícula 2315, situada na Rua Thiago Maior, 156, Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Cabo Verde — MG. Este imóvel está matriculado no CR da desse Comarca sob nº 2320 em data de 21/05/2005. Foi declarado na Ata Notarial, lavrada no livro de Notas N-51, nas folhas 129 a 131 em data de 15 de julho de 2025, o seguinte: que o bem imóvel foi adquirido pelo pai Sr. Ari José de Sousa no ano de 2003; que está na posse do referido imóvel desde 17 de abril de 2008 quando ocorreu o falecimento de seu pai ARI JOSE DE SOUSA, conforme certidão de óbito de matrícula 01 55 2008 4 0002 012 0008038 49, do Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais de Cabo Verde — MG, que o imóvel foi adquirido na época do Sr. Nilton Donizete Correia, mas não foi firmado nenhum instrumento particular de compra e venda, nem escritura pública; que somente no ano de 2003, foi requerido pelo seu pai Ari José de Sousa, junto ao Município de Cabo Verde, o lançamento do imóvel no CPF de Ari José de Sousa, conforme cadastro municipal 01.01.034.0066.0001.2003, certidão municipal expedida em 02-06-2025, que após o falecimento de Ari José de Sousa, a requerente juntamente com sua avô paterna Sra. Alice Candelorio Sousa, solicitaram junto a Copasa e Cemig, cadastros de inscrições em nome da Sra. Alice Candelorio Sousa para simples comprovação de endereço e recebimento de benefício previdenciário o que permaneceu sem alteração até o falecimento da Sra. Alice Candelorio Sousa, óbito ocorrido em 11-03-2025, conforme certidão de matrícula 0508989 01 55 2 25 4 00024 195 0009386 36, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cabo Verde MG. E que está no posse, de forma mansa, pacífica, sem oposição de terceiros e com ânimo de proprietários desde o ano de 2008. Alega, a requerente que está na posse do referido imóvel desde a data 17.04.2008, quando ocorreu o falecimento do genitor SR. ARI JOSÉ DE SOUSA, nos termos da Certidão de óbito matrícula n° 0508980155-2008-4-0002-12-0008038-49, expedida em 06.08.2019, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e Comarca de Cabo Verde/MG, imóvel adquirido na época do Sr. Nilton Donizete Correia, mas não foi firmado nenhum instrumento particular de compra e venda nem escritura pública , somente requerido pelo falecido no ano de 2003 junto ao Município de Cabo Verde - MG , a emissão da guia de recolhimento de ITBI, com lançamento do imóvel no CPF de Ari José de Sousa, conforme cadastro municipal 01.01.034.0066.0001.2003, certidão municipal expedida 02.06.2025. Com o falecimento de Ari José de Sousa, a requerente juntamente com sua avô paterna Sra. Alice Candelorio Sousa, solicitaram junto a Copasa e Cemig, cadastros de inscrições em nome da senhora Alice Candelorio Sousa para simplesmente de comprovação de endereço e recebimento de benefício previdenciário, o que permaneceu sem alteração até o falecimento da senhora Alice Candelório Souza, óbito ocorrido em 11-03-2025, conforme certidão matrícula 05089890155-2-25-4-00024-195-0009386-36, expedida em 11.03.2025 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca. Alega ser possuidora há 17 (dezessete) anos, sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros, turbação, esbulho, e que desconhecem a existência de quaisquer ações civis reais, pessoais ou reipersecutórias ajuizadas em face da SOLICITANTE ou qualquer membro de sua família, de forma mansa, pacífica exclusiva, sem turbação ou moléstia, sem interrupção, com animus domini, do referido imóvel. As impugnações daquelas que se julgarem prejudicados, quanto à posse e domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de (15) quinze dias, contados da última publicação, época em que, não havendo nenhuma contestação, será ultimado o registro do aludido USUCASIÃO. Toda a documentação e o processo ficarão à disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis, para as eventuais consultas. Dado e passado nesta Comarca de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, aos 04 dias do mês de novembro de 2025. Eu-----, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz, digitalizar e o subscrei, dou fé e assino.

de 2025. Eu-----, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz, digitalizar e o subscrei, dou fé e assino.

Cabo Verde, 04 de novembro de 2025
Carlos de Souza Netto
Titular do CRI

2º Pedal dos Cafés Especiais promete aventura, solidariedade e belas paisagens em Muzambinho



O domingo dos ciclistas de Muzambinho promete ser de muita energia na edição deste ano do 2º Pedal dos Cafés Especiais, que acontece no dia 7 de dezembro, a partir das 8h, com largada na Avenida Dr. Américo Luz. O evento reúne esporte, gastronomia e solidariedade, já que toda a renda será destinada à Casa Lar de Muzambinho.

Mais do que um percurso pelas trilhas da cidade, o pedal oferece uma experiência completa. No trajeto, os participantes farão uma parada especial na Fazenda Ouro Verde, onde será servido um café da manhã preparado para recarregar as energias e valorizar o sabor dos cafés locais.

Os 100 primeiros inscritos recebem medalha exclusiva, criando um clima ainda mais especial para quem gosta de colecionar conquistas.

Percursos disponíveis:

Sport: 30 km

Pro: 40 km

A inscrição custa R\$ 20,00 e deve ser realizada via Pix (35) 99811-9499. Após o pagamento, é necessário enviar o comprovante, junto com nome completo e cidade de origem.

O convite está feito: prepare a bike, chame os amigos e participe de um pedal com propósito e muita beleza natural. Muzambinho te espera nas trilhas dos Cafés Especiais!